

INDICAÇÃO Nº 16/18

Do edil:- Bruno Tikanori Sakata

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo, bem como ao Presidente da Câmara Municipal, para ver a possibilidade de fazer um rateio aos Servidores Municipais, como forma de gratificação, dos valores devolvidos pela Câmara, como sobra de duodécimos anuais.

Justificativa

A presente indicação se justifica, considerando que a falta de reajustes nos salários dos servidores vem defasando o valor dos mesmos e conseqüentemente diminuindo seu poder de compra. O rateio dos valores acima citados, viria em forma de gratificação, trazendo um certo alívio financeiro aos servidores municipais.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2018.

Bruno Tikanori Sakata
Vereador